



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
FUCAM/GLA - Gerência de Logística e Aquisições

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º : 2160.01.0000159/2026-85

Unidade Solicitante: Assessoria Estratégica e de Centros e Núcleos

Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores, no evento **Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021**, a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, em Curitiba/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (135687352) e na Proposta Comercial (135788519).

Empresa contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

CNPJ sob o n.º: 10.498.974/0001-09.

Valor total da contratação: R\$ 26.992,80 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição de 06 (seis) servidores, sendo: **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos**, Assessora Estratégica e de Centros e Núcleos; **Anna Paula Araújo Rodrigues**, da Assessoria Estratégica e de Centros e Núcleos; **João Augusto Silva Souza**, da Gerência de Ações Socioprodutivas; **Maria Eugênia Cardoso**, da Gerência de Ações Socioprodutivas; **Renata Daldegan Miranda Lucio**, da Gerência de Ações Educacionais; **Patrícia Vieira de Macedo**, Gerente de Ações Socioprodutivas — no evento **Masterclass - Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021**, evento de natureza técnica e especializada, reconhecido nacionalmente no âmbito de servidores e funcionários que trabalham na fase de planejamento de Compras Públicas, a ser realizado em Curitiba/PR, entre os dias 23 e 24 de abril de 2026, pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 10.498.974/0001-09**.

1.2. Discriminação do objeto:

NÚMERO	SERVIDOR	CPF	EMAIL	VALOR	UNIDADE
1	Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos	***.480.516-**	amanda.santos@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	AEST
2	Anna Paula Araújo Rodrigues	***.624.556-**	annapaula.rodrigues@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	AEST
3	João Augusto Silva Souza	***693.126-**	joao.souza@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	GASP
4	Maria Eugênia Cardoso	***276.737-**	maria.cardoso@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	GASP

NÚMERO	SERVIDOR	CPF	EMAIL	VALOR	UNIDADE
5	Renata Daldegan Miranda Lucio	***738.806-**	renata.daldegan@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	GAED
6	Patrícia Vieira de Macedo	***.678.876-**	patricia.macedo@edu.fucam.mg.gov.br	R\$ 4.890,00	GASP

1.2.1. A Proposta Comercial (135788519) contempla um desconto concedida à FUCAM, no valor de **R\$ 2.347,20 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, reduzindo o valor total da contratação para **R\$ 26.992,80 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente a 06 (seis) inscrições com valor unitário de **R \$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)**, que contemplaria o valor total de **R \$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais)**, o que reforça a vantajosidade econômica e o interesse público da medida.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos I e III, alínea *f* do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I e III, alínea *f* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que a Justificativa para a escolha do contratado (135685466), a Carta de Exclusividade e Notória Especialização (135674715) e a Fundamentação Legal para a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (135675031) apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Frederico Corrêa Lima de Carvalho, Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório, e, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, estabelecido na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais.

Frederico Corrêa Lima de Carvalho

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente**, em 09/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137103684** e o código CRC **6032A069**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000159/2026-85

SEI nº 137103684

Extrato do Convênio nº 1261000098/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Paragacu. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.020,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000108/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Mesquita. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. Valor do Repasse: R\$ 646.572,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000103/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itaguara. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. Valor do Repasse: R\$ 357.006,37. Valor da Contrapartida: R\$ 3.606,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000101/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Alpercata. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. Valor do Repasse: R\$ 513.971,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.200,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000083/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Vieiras. Objeto: Construção de Quadra Esclarmas escola Municipal Jose Soares de Souza Filho Valor do Repasse: R\$ 801.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.145,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000090/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Catuji. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obra de quadra poliesportiva em escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra deste Convênio a Escola Municipal Costa e Silva, localizada no município de CATUJI/MG, na Comunidade Fumaça. Valor do Repasse: R\$ 801.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.143,05. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000126/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Boa Esperança. Objeto: O presente convênio tem como objetivo a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado a execução de obra de reforma em escola da rede municipal, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, consoante o previsto no §2 do art. 2011 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos, situada na Avenida João Júlio de Faria, n.º 2.079, bairro São Judas Tadeu na cidade de Boa Esperança/MG. O projeto tem como objetivo a execução de obras de pintura de quadra esportiva, substituição de piso e reforma na fachada e em áreas internas da escola, visando à recuperação, conservação, modernização e melhoria das condições de uso, segurança e funcionalidade dos espaços escolares. Valor do Repasse: R\$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 35.554,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000125/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Verdelândia. Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, ao Município de Verdelândia/MG, destinada à construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Deputado Edgar Martins Pereira, localizada na Avenida Brasília s/n, na comunidade rural do Agreste, alor do Repasse: R\$ 801.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.143,05. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000127/2026. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cachoeira De Minas. Objeto: Construção de quadra poliesportiva tipo 02 - EE Senador Bueno Paiva - Av. Prefeito Domiciano Machado Homem. Valor do Repasse: R\$ 1.054.644,47. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 172 4545 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000016/2024. Assinatura: 09/04/2026. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coroaçi. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 16/04/2024 para 16/04/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Joaquim José Paranaiba.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000919/2022. Assinatura: 09/04/2026. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coroaçi. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 19/04/2026 para 19/04/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Nivaldo Rita.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar José de Anchieta torna público que irá realizar processo de contratação de empresa de construção civil, para realizar ampliação em seu prédio escolar. informações de condição de contratação disponível em: *Digital pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1hmCB6Kdjz5IyNeYy_XC4eN4-IG5a2yxo?usp=sharing prazo para apresentação das propostas e documentos: até 06/05/2026 às 9 horas local: Praça do Rosário, 140, Centro, Santa Rosa da Serra - MG, cep: 38805-000 ou pelo e-mail: escola.119458@educacao.mg.gov.br observação: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.

A caixa escolar Coronel Fonte Boa torna público que irá realizar processo de contratação de empresa de construção civil para reforma do telhado do seu prédio escolar. informações de condição de contratação disponível em: *Digital pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1JtYMSC8LjZmS0bz7lStr2RtKF175Wl8?usp=sharing> prazo para apresentação das propostas e documentos: até 18/05/2026 ÀS 17:30 horas local: Praça São Sebastião nº 172, Centro - São Gotardo, 38.800-000 ou pelo e-mail: escola.318531.financeiro@educacao.mg.gov.br observação: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.

A Caixa escolar Ana Soares da Encarnação, torna público que irá realizar processo de contratação de empresa de construção civil para reforma geral do prédio escolar. Informações de condição de contratação disponível em: Link para visualizar o processo: https://drive.google.com/drive/folders/14KvIda98qDw14sKAZ_eConG1m8NJ0Pwj?usp=sharing prazo para apresentação das propostas e documentos: até 24/04/2026 às 18:00 horas local: E.E Juca Mandu, rua Deoclecio de Matos, nº 254 – Santana de Patos – mg ou pelo e-mail: escola.119083.financeiro@educacao.mg.gov.br OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.

A Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca, torna público que irá realizar processo para contratação de empresa de construção civil, para reforma geral do prédio escolar. Informações de condição de contratação disponível em:*Presencialmente no endereço: Rua Dona Queta, no 185 - Nossa Senhora das Graças - CEP:38701268 - Patos de Minas-MG. * Pelo email: escola.118761.financeiro@educacao.mg.gov.br * Link:https://drive.google.com/drive/folders/12ybykPK7vls9VvKtnim6B1lBw2XV_gUi?usp=sharing e pelo e-mail. Prazo para apresentação das propostas e documentos: até 07/05/2026 às 17 horas local: Rua Dona Queta, no 185- Nossa Senhora das Graças. Observação: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.

11 cm -09 2199341 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo SEI nº 1260.01.0144979/2024-72. Unidade Gestora: Diretoria Administrativa. Empresa contratada: CEMIG Distribuição S.A. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Media Tensão. Valor total da contratação: R\$ 60.000,00. Autorização: Eu, Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração, DECLARO inexistível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, da empresa CEMIG Distribuição S.A., com sede na Avenida Barbacena, n.º 1200, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-131, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 09/04/2026. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho.

4 cm -09 2199409 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta por inexistibilidade - Processo SEI nº 2160.01.0000159/2026-85. Unidade Solicitante: Assessoria Estratégica e de Centros e Núcleos. Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores no evento Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021. Valor total da contratação: R\$26.992,80. Autorização: Eu, Frederico Corrêa Lima de Carvalho, Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, DECLARO inexistível a realização de procedimento licitatório, e, AUTORIZO a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, estabelecido na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 09/04/2026. Assinante: Frederico Corrêa Lima de Carvalho – Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

4 cm -09 2199332 - 1

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta por inexistibilidade - Processo SEI nº 2160.01.0000571/2025-22. Processo de Compra nº 2161001 02/2026. Unidade Solicitante: Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas. Objeto: Locação de licença de uso de sistema digital gamificado (Plataforma Tangram) para implementação de jornada de aprendizagem em Educação Financeira e Empreendedorismo, incluindo implantação, treinamento e suporte tecnológico. Valor total da contratação: R\$159.705,00. Autorização: Eu, Frederico Corrêa Lima de Carvalho, Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, DECLARO inexistível a realização de procedimento licitatório, e, AUTORIZO a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, da TANGRAM ATIVIDADES DE EDUCACAO LTDA, estabelecida na Rua da Consolação, 1515, apt 2102-b bloco b, Edif London, Consolação, São Paulo, SP, CEP: 01.301-100, inscrita no CNPJ sob o nº 42.392.941/0001-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 08/04/2026. Assinante: Frederico Corrêa Lima de Carvalho – Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

5 cm -09 2199171 - 1

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta por inexistibilidade - Processo SEI nº 2160.01.0000162/2026-04. Unidade Solicitante: Gerência de Logística e Aquisições. Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no 3º Seminário Nacional de Contratações Públicas. Valor total da contratação: R\$7.470,00. Autorização: Eu, Frederico Corrêa Lima de Carvalho, Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, DECLARO inexistível a realização de procedimento licitatório, e, AUTORIZO a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, estabelecido na Rua Espírito Santo, 1.204, 2º andar, Lourdes, CEP 30.160-033, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 09/04/2026. Assinante: Frederico Corrêa Lima de Carvalho – Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

4 cm -09 2199330 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO PARA FUNÇÃO PÚBLICA DE MAGISTÉRIO
Rescisão parte: CARLA SILVA MACHADO. Objeto: rescisão do CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 134/2025, a partir de 01/04/2026. Processo SEI 2350.01.0001367/2024-53. Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

2 cm -09 2199340 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO DE FORNECEDOR - NOMEAÇÃO COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO

A Ordenadora de Despesas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 238 - REITOR/2023, do Regimento Interno da UNIMONTES, e nos termos do art. 40, §1º, do Decreto nº 45.902/12; conforme atribuições conferidas pelo art. 1º, inc. I da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017, e considerando o previsto nas Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURA o PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO DE FORNECEDOR para apurar eventuais irregularidades praticadas por fornecedor na execução do Contrato nº 9407822, Pregão Eletrônico nº 122/2023, Processo nº 122/2023, com objeto de “Contratação de serviços de organização e execução de eventos para atender demanda do projeto de extensão intitulado Festival Pelas Trilhas do Velho Chico”. NOMEIA os servidores: Henrique Augusto Reis Prudência – MASP nº 1598897-5, como presidente; Leda Raquel de Almeida - MASP 1046474-1; e Izabela Cristina Fonseca Andrade - MASP 1532142-1, para compor, integrar e atuar na Comissão Administrativa de Apuração e Julgamento, em decorrência da Instauração do Processo Administrativo Punitivo. Assinatura: 06/04/2026.

Ordenadora de Despesas
LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA.

6 cm -09 2199336 - 1

CONTRATO PARA FUNÇÃO PÚBLICA DE MAGISTÉRIO
Retificação – Contrato para Função Pública de Magistério 005 - CCBS/DSMSC, publicado no Diário Oficial Eletrônico “MG” em 25/02/2026, p. 61, col. 4. Onde se lê: “Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026” leia-se: “Vigência: 15/02/2026 até 31/12/2026”.

1 cm -09 2198973 - 1

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no artigo 83 da Lei Complementar n. 102 de 17/01/2008, DECLARA A INIDONEIDADE por 3 (três) anos para licitar com o poder público municipal e estadual, a empresa Suprema Tecnologia Analítica Ltda,nos termos da decisão exarada nos autos de n. 1153240, na Sessão do dia 17/12/2025, cujo Acórdão foi disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 28/01/2026, tendo ocorrido o trânsito em julgado da referida decisão no dia 25/02/2026.

2 cm -06 2197360 - 1

AGÊNCIA  MINAS

Você sabia que na Agência Minas é possível conferir a agenda oficial do governador e notícias relacionadas aos órgãos da administração direta e indireta do Governo de Minas?

Saiba mais em:

www.agenciaminas.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202604106752456949.